Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

CONSIDERANDO AINDA QUE EM TODAS AS VEZES QUE ESTIVE VISITANDO O SETOR DE CONVÊNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUI INFORMADO QUE O SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR NÃO SE FAZ PRESENTE POIS O MESMO NÃO VEIO TRABALHAR.

PORTANTO, MEDIANTE A OBRIGATORIEDADE DO SERVIDOR REGISTRAR O SEU PONTO PARA GARANTIR A TOTALIDADE DE SEU SALÁRIO NO FINAL DO MÊS, VENHO REQUERER OS REGISTROS DE PONTO DE TRABALHO DO SERVIDOR *RODRIGO JOSÉ MAZZONI CIDADE*, PARA QUE POSSAMOS ANALISAR A REMUNERAÇÃO DESTE SERVIDOR, SE ESTÁ COMPATÍVEL AOS DIAS TRABALHOS.

REQUEIRO AINDA QUE APÓS DESCONTADOS TODOS OS DIAS DE FALTA DESTE SERVIDOR, CASO ESTAS SITUAÇÕES VOLTEM A ACONTECER O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PROVIDENCIE A SUBSTITUIÇÃO DESTE SERVIDOR QUE É RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONSEQUENTEMENTE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

Nestes Termos,

Pede deferimento;

Renato Luiz Veloso Werneck
Vereador

ORDEM DO DIA
EM 16/06/14

APROVADO
EM 16/06/14
Presidente